

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br **CEP 39.467-000** - **MINAS GERAIS** 

## MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1087 PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

**SÍNTESE DO OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa objetivando Registro de Preços para a futura e eventual "contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra, incluso ferramenta e equipamentos de proteção individual (EPI), para auxiliar nos procedimentos de roçada e poda de arvores das áreas lindeiras das estradas rurais, bem como para auxiliar na limpeza de vias urbanas, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Rurais.

DECLARAÇÃO

A empresa (......qualificar......), através do seu representante abaixo assinado "**Declara**", sob as penalidades da lei,que se enquadra como Microempresa su Empresa de Pequend Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, estando apta a fruir os beneficios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo paragrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data.....de .....de ......de ......de

Observação> A empresa na qualidade de (MICRO e EPP) que manifestar interesse de fazer uso das prerrogativas da Lei Federa nº 123/06 devera entregar esta declaração o Pregoeiro Oficial do Município no ato do credenciamento, sob pena de perda do direito ao beneficio.